

Resolução n. 038/2011

Homologa o resultado da classificação do Edital de Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público nº. 0008, de 1º de julho de 2011.

O Presidente do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Nelmar Pinz**, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da classificação do Edital de Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público nº. 0008, de 1º de julho de 2011, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 12 de julho de 2011.

Nelmar Pinz
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Este texto não substitui o publicado no DOM de 12.07.2011 – Edição nº 779 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)

RESOLUÇÃO N. 038/2011**ANEXO I****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº. 0008, DE 1º DE JANEIRO
DE 2011.****RELAÇÃO CLASSIFICAÇÃO**

| CÓDIGO/FUNÇÃO | | 1./ OPERADOR DE MÁQUINA – Escavadeira Hidraulica | |
|-------------------------------|-------------------------|--|------------------|
| Ordem de Classificação | Número Inscrição | Nome | Pontuação |
| 01. | 0001 | Diogo Cruz Rauber | 48 |

Critérios de desempate por ordem de eliminação:

- 1º) obter maior número de pontos a título de cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação.
- 2º) obter maior número de pontos a título de tempo de serviço na área específica de atuação.
- 3º) portador de deficiência física, com capacidade e condições para o exercício da função.
- 4º) maior idade.

Fraiburgo, 12 de julho de 2011.

Nelmar Pinz
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo